



CONVOCATÓRIA

N.º 01/18-19

Data: 2018.12.11

Seleção Distrital Futebol 11 Masculino "Sub-14"

ESTÁGIOS DE OBSERVAÇÃO

18 E 20 DEZEMBRO

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para os estágios em referência:

	ABAMBRES SC	8	Diogo Nunes, Nuno Aguiar, Guilherme Guerra, Diogo Veiga, Pedro Veiga, Guilherme Rodrigues, Gonçalo Monteiro, Afonso Correia
	AC ALIJOENSE	1	Tiago Roças
	ADC DIOGO CÃO	3	Filipe Frederico, Bruno Lopes, Mário Pereira
	ADE GERAÇÃO TALENTOS	1	Francisco Torrão
	ATEI FC	5	Rodrigo Silva, Tiago Basto, Ricardo Teixeira, Luís Ferreira, Pedro Silva
	CD SANFINENSE	1	Rafael Teixeira
	GD CHAVES	16	Rui Rua, Diogo Rodrigues, Tiago Apolinário, Tomás Castelo, Gabriel Rodrigues, Gonçalo Teixeira, Rui Xavier, Tiago Carneiro, António Pizarro, João Pinto, Daniel Jordão, Miguel Oliveira, Alexander David, Sandro Veigas, Rui Gonçalves, Gabriel Nascimento
	GD RIBEIRA PENA	1	Rui Pereira
	GD VALPAÇOS	2	João Neto, Simão Batista
	GD VILAR PERDIZES	1	Rafael Costa
	JUV.PEDRAS SALGADAS	1	Milton Rajão
	MONDINENSE FC	4	David Escadas, Carlos Alexandre, Hélder Gonçalves, Dani Rodrigues
	MURÇA SC	1	Miguel Correia
	SC MESÃO FRIO	3	Octávio Santos, Nelson Vieira, Duarte Martins
	SC RÉGUA	8	Francisco Teixeira, Guilherme Trinta, José Soalheiro, Gustavo Xavier, Afonso Martins, Nuno Pinto, Pedro Campos, Pedro Queirós
	SC VILA REAL	3	Pedro Santos, Pedro Matos, César Silva
	SC VILA POUÇA	1	Afonso Fidalgo



CONVOCATÓRIA

N.º 01/18-19

Data: 2018.12.11

Os Jogadores convocados devem comparecer, nos dias **18.12.2018 (Terça-Feira)** e **20.12.2018 (Quinta-Feira)**, até às **09h30**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, munidos de BI/CC e **equipamento de treino**, sendo dispensados após os estágios.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao dia **17 Dezembro (Segunda-Feira)**.

NOTAS:

1ª. As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 112º e 124º).

2ª O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 113º do Regulamento Disciplinar da AFVR.



Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Carlos Soares

Coordenador Técnico da AFVR